



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Eventual aquisição de notebooks para nivelamento da
estrutura tecnológica do Tribunal de Justiça do Amazonas**

Manaus/AM – Março/2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1. Introdução

Este documento apresenta um estudo técnico preliminar, que constitui a primeira etapa do planejamento para contratação de empresa com notória especialização, para o fornecimento de notebooks para nivelamento da estrutura tecnológica do Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como no suporte descentralizado de Tecnologia da Informação e Comunicação.

A estrutura deste documento baseia-se nas orientações constantes do Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, publicado pelo Tribunal de Contas da União, e, por conseguinte respaldado no arcabouço técnico legal acerca das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação, combinado com as diretrizes da Resolução nº 211/2015, do Conselho Nacional de Justiça, a qual instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, com o estabelecimento da Melhoria da infraestrutura e governança de TIC.

2. Necessidade da Aquisição

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, através da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação (DVTIC), e no segmento de infraestrutura de redes de dados e segurança da informação, gerencia o funcionamento das ligações das redes bem como a troca de dados entre os computadores clientes (computadores utilizados pelos usuários da rede local) e os servidores onde são armazenados os dados e aplicações utilizadas para atender as necessidades dos processos laborais.

Uma das missões atribuídas à DVTIC é prover meios para que os servidores



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

do TJAM possam contar com os melhores recursos computacionais disponíveis para a execução de suas atividades, inclusive naquelas realizadas fora do âmbito das dependências da Corte.

Diversos projetos de alcance social mobilizam equipes do Tribunal no contato mais direto com o jurisdicionado, com atividades realizadas em escolas, praças públicas, bem como em ônibus e barcos temporariamente aparelhados para a recepção de demandas desta natureza.

Dentre estas atividades, cumpre destacar o papel da Justiça Itinerante, grupo criado pela Resolução 009/2003, a qual instituiu o projeto nesta Corte com atuação “preferencialmente junto aos terminais rodoviários, centros comunitários ou prédios públicos” com atuação concentrada no ônibus do grupo, enfatizando o caráter móvel da iniciativa.

Além da Justiça Itinerante, destacam-se como iniciativas realizadas fora das dependências do Tribunal o programa Jornada de Audiências Concentradas da Coordenadoria da Infância e Juventude (COIJ) que visa cumprir a Instrução Normativa 02 do conselho Nacional de Justiça e da Lei 12.010/2009 (Lei da Adoção).

Por vezes também se faz necessária mobilização de equipes do TJAM para atendimentos realizados em penitenciárias, mutirões de conciliação de varas de família, júris realizados em parceria com entidades de Ensino Superior.

Além disso, outra frente de atuação que embasa a aquisição de notebooks por necessitar de mobilidade é o suporte de TI realizado em equipamentos localizados em corredores, ambientes seguros (data centers) ou ainda no deslocamento de uma determinada equipe até uma localidade para atendimento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Atualmente em boa parte das atividades elencadas neste item 2, são utilizados notebooks pessoais dos próprios servidores o que implica na geração de ameaça para a rede interna do Tribunal.

A última aquisição de notebooks ocorreu no ano de 2008, através do Pregão Presencial 021/2008, e são os atuais notebooks apresentados nas imagens supramencionadas, com durabilidade ultrapassando os 10 (dez) anos, demonstrando que a aquisição realizada colabora significativamente para a prestação jurisdicional à sociedade, principalmente quando tais serviços são prestados em comunidades isoladas dos municípios do Estado do Amazonas.

3. Dimensionamento

Dentre as ações realizadas fora do âmbito da rede lógica do Tribunal de Justiça estimou-se a necessidade de aquisição de acordo com a seguinte distribuição:

PROJETO / UNIDADE	TOTAL
Magistrados – Interior	78
Magistrados – Capital	87
Gabinetes / Desembargadores	26
Justiça Itinerante	06
Coordenadoria da Infância e Juventude Cível - COIJ	03
Tribunais do Júri	03
Divisão de Tecnologia Informação e Comunicação	20
Juizes Auxiliares da Presidência	05
Juizes Auxiliares da Corregedoria	05
Escola da Magistratura - ESMAN	02
Escola do Servidor - EASTJAM	02
Setor de Patrimônio	03
Setor de Engenharia	03
Margem de Segurança (10%)	27
TOTAL	270



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

4. Alinhamento entre a aquisição e os planos estratégicos

O projeto alinhado ao objetivo estratégico do TJAM que é de aumentar continuamente a disponibilidade dos seus serviços por meio da modernização de seus processos e da atuação de uma equipe competente e motivada, garantindo a satisfação dos clientes internos e da população, onde uma infraestrutura de dados funcional, protegida e com menor incidência de indisponibilidade, garantirá uma maior satisfação para a população e demais usuários dos sistemas do Judiciário.

O posicionamento estratégico da DVTIC dentro do organograma do TJAM tem contribuído no desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e comunicação totalmente aderentes e coesos ao PETIC.

Vislumbrando a melhoria e otimização de recursos na gestão pública, todos os projetos criados pela DVTIC são priorizados conforme o impacto na gestão e eficiência dos investimentos públicos.

5. Requisitos internos funcionais

Características	Especificação Mínima
Processador:	Processador de no mínimo 8 núcleos de última geração disponível pelo fabricante.
Placa Mãe:	Mesmo fabricante do processador.
Memória:	16GB DDR4.
Teclado:	Padrão ABNT/ABNT2
Disco Rígido:	Dispositivo de armazenamento em estado sólido com capacidade de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

	512GB tipo NVME, M.2 SATA ou SSD do tipo SATA III.
Tela:	Tela: 15"~ 15,6" polegadas.
Áudio & Vídeo:	01 (uma) porta HDMI, 01 (uma) porta para combinar fones de ouvido + microfone e Webcam integrada.
Rede:	01 (uma) porta RJ-45 ou adaptador USB ou USB-C para Ethernet. Wi-Fi 5 / Wi-Fi 6. Bluetooth geração mais recente disponível pelo fabricante.
USB:	03 (três) portas.
Cartão M.2:	01 (um) slot M.2 para cartão SSD 01 (um) slot M.2 para cartão WiFi/Bluetooth.
Bateria:	Mínimo 45Wh (3 células).
Carregador/Adaptador:	Bivolt, comutável automaticamente de 100 a 240 volts AC.
Dimensões máximas:	1,99 cm x 38 cm x 25,8 cm ou 2,36 cm x 38, cm x 26 cm.
Peso Máximo:	entre 2,01 kg e 2,15 kg.
Espessura Máxima:	até 25.8cm
Cor do Equipamento:	Preto/Cinza (Chumbo);
Sistema Operacional:	Window 10 Pro;
Garantia:	Mínima de 36 (trinta e seis) meses on site (no local);
Acessórios:	Capa para transporte, com Alça de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

	manuseio, alça para ombro ajustável, resistente à água e interior forrado com proteção contra arranhões e danos;
--	--

6. Requisitos Externos

A presente contratação deve observar as seguintes leis e normas:

- Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, atualizada;
- Lei nº. 10.520 de 17/07/2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e das outras providências.

7. Justificativa

A utilização de estações de trabalho fora do âmbito da rede lógica do Tribunal de Justiça tem se tornado comum tendo em vista a participação desta Corte em diversas iniciativas de aproximação junto ao jurisdicionado.

Dentre as principais iniciativas desta natureza, cumpre destacar o calendário anual de visitas nos bairros e comarcas do interior realizado pela Justiça Itinerante cujos atendimentos são realizados em ônibus, barcos, praças públicas, escolas, dentre outros espaços.

Na mesma linha os constantes mutirões visando conciliação, em especial nas competências “Família”, “Juizado Especial Cível” e “Registros Públicos” também justificam a necessidade das equipes do TJAM em muitas oportunidades deixarem os prédios institucionais para um contato mais direto e efetivo com o jurisdicionado.

Outra área de atuação que também é objeto de mutirões e iniciativas volantes



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

é o acompanhamento da execução penal já que por muitas vezes se faz necessário o deslocamento até as unidades prisionais para avaliação da situação física de detentos, concessão de benefícios ou regressões de regime, dentre outras situações.

Ainda no âmbito judicial, cumpre destacar os júris realizados em parcerias com as instituições de ensino superior, os quais visam desafogar a pauta de audiências desta natureza no âmbito do TJAM, além de aproximar a academia da prática real do Direito.

Por fim, justifica-se também a presente aquisição para prover melhores condições de suporte para a Divisão de Tecnologia da Informação, tendo em vista a necessidade de manutenção em ativos que se encontram em vias de acesso, racks, ambientes seguros (datacenters) ou ainda em tarefas que impliquem no deslocamento de técnicos para a verificação de uma demanda específica em outra unidade.

Conforme já explicitado anteriormente, em boa parte das atividades trazidas neste item como justificativa de aquisição, são utilizados equipamentos pessoais, trazidos pelos próprios servidores, o que acaba por implicar na ocorrência de vulnerabilidades dentro da rede interna do TJAM, já que tais ativos não passaram pelas rotinas de segurança disparadas pela equipe de infraestrutura de TIC do Tribunal.

8. Resultados Pretendidos

A aquisição dos equipamentos deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- Prover condições adequadas de trabalho aos servidores que desempenham atividades institucionais fora da rede lógica do TJAM;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Prover maior mobilidade ao suporte de TIC reduzindo assim o tempo de eventuais indisponibilidades;
- Elevar o nível de segurança do ambiente do TJAM evitando que computadores infectados possam se comunicar com a rede interna do Tribunal;
- Contribuição para um melhor cumprimento de Metas Nacionais do CNJ por conta do melhor aparelhamento destes grupos de trabalho.

9. Análise de Riscos

Risco do processo de contratação

Risco 1	Risco:	Não aprovação de Estudo Técnico ou do Termo Referência.		
	Probabilidade:	Média	Id	Dano Potencial
			1	Atraso no processo de contratação e consequentemente atraso na execução da aquisição.
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Instruir o Estudo Técnico Preliminar e o Projeto Básico de forma clara e baseando-se na Instrução Normativa nº 04/2010, assim como no Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de tecnologias da Informação do TCU.		Equipe de Planejamento
	Id	Ação Contingência		Responsável
1	Exposição de motivos e embasamentos legais em que a contratação dos serviços de TI deva seguir.		Equipe Técnica	
	Risco:	Não Aquisição da Solução de Antivírus		
	Probabilidade:	Média	Id	Dano Potencial



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Risco 2			1	Exposição dos dados e informações sensíveis ao negócio do TJAM interno e para a Sociedade consumidora dos Sistemas Computacionais hospedados nos computadores servidores e clientes da rede do TJAM. Indisponibilidade de parte do parque computacional.
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Validar o processo análise e estudo, iniciando com brevidade o processo de aquisição por meio de adesão a registro de preço em ata vigente.		Equipe de Planejamento
	Id	Ação Contingência		Responsável
	1	Exposição de motivos e embasamentos legais em que a contratação dos serviços de TI deva seguir de forma emergencial.		Equipe Técnica

Risco da solução de tecnologia da informação

Risco 1	Risco:	Falta de compatibilidade entre os itens e subitens que compõem a solução.		
	Probabilidade:	Média	Id	Dano Potencial
			1	Atraso no processo de implantação da solução e aceite.
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Instruir e revisar o Projeto Básico de forma clara e validar o cumprimento aos itens técnicos de compatibilidade.		Equipe Técnica
	Id	Ação Contingência		Responsável
1	Realizar estudos teóricos e comprovação de compatibilidade entre os itens e subitens que compõe a solução, se necessário fazer consulta formal a cada fabricante.		Equipe Técnica	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

10. Declaração da viabilidade ou não da contratação

O estudo preliminar nos permite evidenciar que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos com a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se a seguir:

- Realização de processo licitatório ou adesão à ata de registro de preços, de modo a adquirir 270 notebooks uso no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Diante do exposto, a equipe de planejamento declara ser viável a contratação do objeto em questão.

Manaus, 25 de março de 2021.

(Assinado Digitalmente)

Breno Figueiredo Corado
Diretor da DVTIC

(Assinado Digitalmente)

Rodrigo dos Santos Marinho
Coordenador de T.I

(Assinado Digitalmente)

Rauny dos Santos Pena Forte
Chefe de Suporte